



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS MOSSORÓ**

Rua Raimundo Firmino de Oliveira, 400, Conj. Ulrick Graff, 400, 240800305, MOSSORÓ / RN, CEP 59.628-330

Fone: (84) 3422-2652

EDITAL Nº 51/2025 - DG/MO/RE/IFRN

19 de setembro de 2025

**PROCESSO SELETIVO PARA AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES – Bolsa Formação**  
**Projeto: Fomento a mecanização da agricultura familiar e ao desenvolvimento rural sustentável no Brasil**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas, por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, torna público, por meio deste Edital, que no período de **24 a 26 de setembro de 2025**, estarão abertas as inscrições para seleção de aluno(a) bolsista do Projeto: Fomento a mecanização da agricultura familiar e ao desenvolvimento rural sustentável no Brasil.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Objetivo do projeto:

Realizar processo centralizado de contratação, por meio de sistema de registro de preços, para aquisição de máquinas, implementos e equipamentos agrícolas, incentivando a compra de máquinas de pequeno porte para Agricultura Familiar, visando atender a demandas de execução descentralizada de programa ou projeto federal, dos convenientes junto ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. Para submissão de inscrição em processo seletivo, observar o cumprimento dos seguintes critérios:

- 2.1.1. Se identificar com projetos relacionados tabulação de dados e especificações técnicas de equipamentos;
- 2.1.2. Possuir IRA igual ou superior a 60;
- 2.1.3. Estar regulamente matriculado no curso de mecânica do IFRN;
- 2.1.4. Não ser matriculado em dependência;
- 2.1.5. Ter horários disponíveis no turno vespertino para cumprimento de carga horária obrigatória de 08h semanais;
- 2.1.6. Possuir conhecimentos básicos em informática.

2.2 As inscrições serão realizadas, conforme cronograma abaixo:

**Quadro 1 - Local, período da Inscrição, nº de vagas e escolaridade exigidas**

PERÍODO DAS INSCRIÇÕES	24 a 26 de setembro de 2025
LOCAL DAS INSCRIÇÕES	e-mail: isac.diniz@ifrn.edu.br
HORÁRIO	7h do dia 24/09 às 22h do dia 26/09/2025
Nº DE VAGAS	01 vaga
NÍVEL DE ESCOLARIDADE EXIGIDO	A partir do 2º ano do Ensino médio integrado do curso de mecânica

2.3. Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final estabelecido no **Quadro 1**.

2.4. No ato da inscrição será obrigatório:

2.4.1. Apresentar documento de identidade e número do CPF;

2.4.2 Histórico escolar;

2.4.3 Curriculum vitae.

2.5 O(A) candidato(a) terá direito a apenas uma única inscrição neste Processo Seletivo.

### **3. DA REMUNERAÇÃO**

3.1. O(A)s discentes selecionado(a)s serão contemplados com recursos financeiros na forma de bolsa de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, durante 12 (doze) meses, para o trabalho de 08h semanais, a ser paga pela FUNCERN.

### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

4.1. A seleção será realizada, exclusivamente, pelo *Campus* do IFRN de Mossoró, por meio da coordenação do Projeto, através da avaliação do cumprimento de critérios de inscrição, que consistirá na 1ª fase da seleção;

4.1.1. O resultado da 1ª fase será publicado no dia 29 de setembro de 2025, no site do IFRN/Campus Mossoró.

4.1.2. Após a 1ª fase, será realizada entrevista com os 5 (cinco) primeiros candidatos selecionados, a qual tem caráter eliminatório e será realizada no dia 30 de setembro de 2025, em sala e horário a serem indicados no dia do resultado.

4.1.3. O resultado final será publicado no dia 01 de outubro de 2025, no site do IFRN/Campus Mossoró.

*(assinado eletronicamente por)*

**HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO**

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

## ANEXO I

### ATRIBUIÇÕES DO(A) ALUNO(A) BOLSISTA

- I. Realizar coleta e tabulação de dados e outras atividades de suporte a elaboração dos documentos técnicos;
- II. Suporte na realização e organização de atividades inerentes ao projeto;
- III.. Execução das atividades no projeto com zelo e dedicação;
- IV. Apoio na elaboração e submissão de relatórios.
- V. Cumprir as horas semanais de trabalho conforme consta no Edital e de acordo com o calendário pré-determinado pelo coordenador responsável;

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO**, em 19/09/2025 15:44:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 959986

Código de Autenticação: 735a21b994

